



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 13, DE 07 DE JULHO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO - ESTUDANTE ESPECIAL 2022.2

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Coordenação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº. 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 e o contido no processo SEI nº. 23104.021751/2022-11 torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a estudante especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o segundo semestre de 2022.

I. Disposições Preliminares

1. O estudante especial é aquele que, formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica da área de Comunicação e conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2. O estudante especial é, também, aquele estudante de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação ou afins.

3. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo apenas 1 (uma) por semestre.

4. O candidato a estudante especial deve escolher apenas uma disciplina, conforme relação abaixo:

| Disciplina | Docente | C.H. | Créditos | Tipo | Dia da Semana/ horário |
|--|---------------------------|------|----------|------|----------------------------|
| Linguagens da Mídia Contemporânea | Gerson Luiz Martins | 60h | 4 | OPT | Terça-feira das 8h às 12h |
| Teorias do Jornalismo | Mario Luiz Fernandes | 60h | 4 | OPT | Quarta-feira das 8h às 12h |
| Tópico especiais: O que é Cinema Digital? | Julio Carlos Bezerra | 60h | 4 | OPT | Quinta-feira das 8h às 12h |
| Tópicos Especiais: Que Democracia é essa? Mídia e Política no Brasil Contemporâneo | Helder Filipe Rocha Prior | 60h | 4 | OPT | Sexta-feira das 8h às 12h |
| Alfabetização Midiática e Informacional | Rose Mara | 30h | 4 | OPT | Seminário de 8 a |

5. A inscrição para estudante especial no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato efetivará a matrícula conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

6. A matrícula de estudante especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto no Regulamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

7. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

8. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

9. O estudante especial cursa uma disciplina de modo independente e tem as mesmas obrigações de um estudante regular: a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias; b) realizar trabalhos, seminários e as avaliações que lhe forem solicitadas.

10. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou

2. Ser estudante de graduação da área de Comunicação ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

III. Período de Inscrição

1. As inscrições estão abertas nos dias **20 e 21 de julho de 2022**.

IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

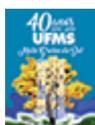
1. Ficha de inscrição (disponível na página do Programa, na aba "Requerimentos e Formulários" – <https://ppgcom.ufms.br/formularios/>), com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;

2. Currículo Lattes atualizado no portal do CNPQ, em formato PDF.
3. Histórico Escolar da Graduação, em formato PDF;
4. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, no formato PDF.
5. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (ppgcom.faalc@ufms.br), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo, e colocar, no assunto do e-mail, a seguinte sentença: "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2022.2 – SEU NOME".

V. Resultado das inscrições e matrícula

1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa, no dia 22 de julho de 2022.
2. O estudante poderá entrar com recurso no dia 25 de julho de 2022. O recurso deve ser encaminhado para ppgcom.faalc@ufms.br.
3. A matrícula online ocorrerá entre os dias 26 e 28 de julho de 2022, no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>). O candidato selecionado deverá fazer o seu cadastro no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>) para conseguir matricular-se na disciplina indicada na ficha de inscrição.
4. O candidato selecionado deve enviar ao e-mail ppgcom.faalc@ufms.br os documentos abaixo listados:
 - Cópia do RG e CPF, em formato PDF;
 - Cópia, em formato PDF, da declaração e/ou do diploma de graduação (frente e verso);
 - Para estudantes de graduação, cópia, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

DANIELA CRISTIANE OTA



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristiane Ota**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 07/07/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3384588** e o código CRC **8715B302**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021751/2022-11

SEI nº 3384588